

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093 Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 184/2018 - GM

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, a Servidora **SIMONE BORTOLUZZI".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos **§ 1º** e **§ 2º** do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 1477/2018.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 11 de setembro de 2018, a servidora **SIMONE BORTOLUZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.183.957-7/SSP-PR e CPF nº 018.505.599-02, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social, licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo de psicóloga, licença pelo período de 33 (trinta e três) dias.

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 10 de setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093 Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 2 de 14

PORTARIA Nº 066/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDA REBERTI DALACQUA	APUCARANA - PR	12/09/2018	12/09/2018	01	PARTICIPAR DE ENCONTRO ESTADUAL DOS COORDENADORES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO EM APUCARAMA UMUARAMA - PR	"I"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Setembro de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA Secretária de Educação

disposições em contrário.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093 Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018

Página 3 de 14

PORTARIA Nº 067/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE		LEGENDA	VALOR
ROSANA DIMIDIUK	APUCARANA - PR	11/09/2018	11/09/2018	01	ARTICULADORES PROGRAMA EDUCAÇÃO	DE DOS DO EM	"I"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Setembro de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA Secretária de Educação

disposições em contrário.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093 Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 4 de 14

PORTARIA Nº 068/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	APUCARANA - PR	12/09/2018	12/09/2018	01	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS ATE APUCARANA - PR	"I"	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 11 de Setembro de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA Secretária de Educação



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093 Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 5 de 14

PORTARIA Nº 153/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE	
		INÍCIO						
ANNE	CAMPO	12/09/2018	12/09/2018	01	35,00	"R"	PARTICIPAR	DA
CAROLINE	MOURÃO-						REUNIÃO	DE
DAMACENA	PR						GOVERNANÇA	DA
							REDE	MÃE
							PARANAENSE	Е
							rede de urgí	ÊNCIA
							E EMERGÊNCIA	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 11 de Setembro de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093 Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 6 de 14

Pagina o de

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 102/2018 b) Licitação Nrº : 38/2018 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 11/09/2018

e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA REMOÇÃO, MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO DAS

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL 04.124.0002.2.003. - MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA 04.124.0002.2.003. - MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA 02.061.0002.2.004. - MANTER A PROCURADORIA GERAL 02.061.0002.2.004. - MANTER A PROCURADORIA GERAL 24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL 24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL 04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL 10.122.0003.2.077. - MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE 10.122.0003.2.077. - MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS 08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS 08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR 08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA 27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE 27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE 15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018

Página 7 de 14

CNPJ/CPF: 09.180.486/0001-61

LOTE 1

Valor Total do Lote: 140.047,00 (cento e quarenta mil e quarenta e sete reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
	N			Unit.	Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR	SERV.	100,00	177,5000	17.750,00
	CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE				
	REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS.				
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR	SERV.	120,00	180,0000	21.600,00
	CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE				
	REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS.				
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR	SERV.	150,00	192,0000	28.800,00
	CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE				
	REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS.				
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR	SERV.	150,00	287,0000	43.050,00
	CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE				
_	REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS.				
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR	SERV.	50,00	259,5000	12.975,00
	CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE				
	REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS.	CED\/	10.00	210 0000	2 100 00
6	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE	SERV.	10,00	218,0000	2.180,00
	REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO				
_	MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	CED\/	15.00	224 0000	2.465.00
7	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE	SERV.	15,00	231,0000	3.465,00
	REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO				
8	MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	SERV.	15.00	254,0000	3.810,00
Ö	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO	SEKV.	15,00	25 4 ,0000	3.810,00
	MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.				
9	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE	SERV.	15,00	313,0000	4.695.00
9	REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO	JEKV.	15,00	313,0000	4.093,00
	MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.				
10	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE	SERV.	6,00	287,0000	1.722,00
10	REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO	JLKV.	0,00	267,0000	1./22,00
	MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.				
	Valor Total Ad		Hamala		40.047.00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 140.047,00

QUARTO CENTENÁRIO, 11 de setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 8 de 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 107/2018 b) Licitação Nrº : 78/2018

c) Modalidade : Processo Dispensa:

d) Data Homologação : 11/09/2018

e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

Fornecedor: IRINEU ESPORTES - MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.538.366/0001-03

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
				Unit.	Total
1	TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol /futsal, 1º lugar, com 65 cm de altura, base octogonal medindo 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre a base um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, sobre este cone uma bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor verde ou azul, sobre esta bola uma estatueta em polímero na cor dourada medindo 10 cm de altura e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria.	UNID.	4,00	147,9000	591,60
2	TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol/futsal, 2º lugar, com 50 cm de altura, base octogonal medindo 10, cm de largura em polímero na cor preta, sobre a base um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, sobre este cone uma bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor verde ou azul, sobre esta bola uma estatueta em polímero na cor dourada medindo 8 cm de altura e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria.	UNID.	4,00	99,9000	399,60
3	TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol/futsal, 3º lugar, com 40 cm de altura, base octogonal medindo 10, cm de largura em polímero na cor preta, sobre a base um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, sobre este cone uma bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor verde ou azul, sobre esta bola uma estatueta em polímero na cor dourada medindo 6 cm de altura e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria.	UNID.	3,00	85,9000	257,70



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 9 de 14

4	TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol/futsal, melhor artilheiro, com 28 cm de altura, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base estatueta em polímero metalizados na cor dourada e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria.	UNID.	4,00	25,5000	102,00
5	TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol/futsal, goleiro menos vazado, com 30 cm de altura, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com estatueta no formato de Goleiro. e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria.	UNID.	4,00	25,9000	103,60
6	TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para premiação de 1º, 2º e 3º lugar nas atividades culturais e esportivas, em acrílico com 6 mm de espessura, com 12cm de altura, 10 cm de comprimento colado em base retangular de acrílico com 5cm de largura x 12cm de comprimento, peso aproximado 200 gramas, com gravação do evento no acrílico, conforme arte elaborada pela administração.	UNID.	25,00	54,9000	1.372,50
7	MEDALHA, com as seguintes especificações mínimas: para o 1º lugar com 5 cm de diâmetro, confeccionada em aço inox, com sistema de gravação por corrosão, na cor dourada, com passa fitas, acompanhada a fita em gorgorão sem personalização, (em cor a escolher), para as atividades esportivas e culturais desenvolvidas no município como: futebol de campo, futebol suíço, futsal, capoeira, karate, muay thay, musicais, teatrais, gincanas, etc Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria	UNID.	40,00	5,9000	236,00
8	MEDALHA, com as seguintes especificações mínimas: para o 2º lugar com 5 cm de diâmetro, confeccionada em aço inox, com sistema de gravação por corrosão, na cor prata, com passa fitas, acompanhada a fita em gorgorão sem personalização, (em cor a escolher), para as atividades esportivas e culturais desenvolvidas no município como: futebol de campo, futebol suíço, futsal, capoeira, karate, muay thay, musicais, teatrais, gincanas, etc Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria.	UNID.	40,00	5,9000	236,00
9	MEDALHA, com as seguintes especificações mínimas: para o 3º lugar com 5 cm de diâmetro, confeccionada em aço inox, com sistema de gravação por corrosão, na cor bronze, com passa fitas, acompanhada a fita em gorgorão sem personalização, (em cor a escolher), para as atividades esportivas e culturais desenvolvidas no município como: futebol de campo, futebol suíço, futsal, capoeira, karate, muay thay, musicais, teatrais, gincanas, etc Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria.	UNID.	30,00	5,9000	177,00

LOTE 2 Valor Total do Lote: 9.043,70 (nove mil e quarenta e três reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para as modalidades de FUTSAL, na nas categorias sub 13, para ambos os sexos, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, costurada, peso ente 350 a 380 gramas, circunferência entre 55 à 59 cm, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO.		UNID.	10,00	159,9000	1.599,00
2	BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para as modalidades de FUTSAL, na nas categorias adulto feminina, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, costurada, peso ente 340 a 400 gramas, circunferência entre 59 à 63 cm, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO.		UNID.	10,00	119,9000	1.199,00



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 10 de 14

3	BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para as modalidades de FUTSAL, na nas categorias adulto masculina, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, costurada, peso ente 430 a 450 gramas, circunferência entre 63 à 65 cm, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO.	UNID.	15,00	149,9000	2.248,50
4	BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para modalidade de FUTEBOL DE CAMPO, com tecnologia de fabricação termotech, unissex,, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, costurada, tamanho nº 5, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO.	UNID.	20,00	139,9000	2.798,00
5	BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para modalidade de VOLEI DE QUADRA, com tecnologia de fabricação termotech, unissex, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, sem costura, circunferência entre 65 à 67 cm, com peso 260 a 280 gramas, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO.	UNID.	8,00	149,9000	1.199,20

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 12.519,70

QUARTO CENTENÁRIO, 11 de setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093 Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 11 de 14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018 - PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018-PMQC - SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41.

FORNECEDOR: **CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob N°. 09.180.486/0001-61, estabelecida à Rua José Bonifácio, N°. 612, bairro Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os sequintes:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 140.047,00 (cento e guarenta mil e guarenta e sete reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS.	SERV.	100,00	177,5000	17.750,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS.	SERV.	120,00	180,0000	21.600,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS.	SERV.	150,00	192,0000	28.800,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS.	SERV.	150,00	287,0000	43.050,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS.	SERV.	50,00	259,5000	12.975,00
6	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	SERV.	10,00	218,0000	2.180,00
7	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	SERV.	15,00	231,0000	3.465,00



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 12 de 14

8	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	SERV.	15,00	254,0000	3.810,00
9	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	SERV.	15,00	313,0000	4.695,00
10	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	SERV.	6,00	287,0000	1.722,00

DAS DOTAÇÕES O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

```
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
```

11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.010.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 11 de Setembro de 2018.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093 Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 13 de 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N°.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr° Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N°. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o N°. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IRINEU ESPORTES - MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.538.366/0001-03, estabelecida à AV. DANIEL PORTELA, nº 981, CENTRO, Município de GOIOERÊ, Estado do PARANÁ.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº78/2018** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2018

VALOR O presente contrato tem o valor total, fixo e irreajustável de R\$12.519,70 (doze mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será até **31/12/2018**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Setembro de 2018.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0093 Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018 Página 14 de 14

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski Secretário Interino de Administração/Fazenda